

CONTRATO Nº 146/2023/PE/013/2023
PROC. ADM. Nº 1197/2023-PMCH

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA/MA E A EMPRESA
PILARES DO SABER LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, sediada na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinho – MA, representada neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PILARES DO SABER LTDA**, com sede na Av. Daniel de La Touche, nº 08, Loja 08 Cond Via La Touche Center, Cohajap, São Luis/MA, CEP: 65.072-455 com inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.607.757/0001-43, representada por seu representante legal o senhor Almir de Jesus Leite Silva, brasileiro, casado, empresário, CPF n.º 235.548.003-68, Carteira de Identidade n.º 12675993-6 SP- MA, residente e domiciliado à Rua Cinquenta e Nove, Quadra 36, Casa 01 - Bequimão, CEP: 65.062-100, nesta cidade de São Luis(MA), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 013/2023/CPL/PMCH e do Processo Administrativo n.º 1197/2023, com fundamento da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/ FABRICANTE/ MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creche -2 anos Vol.Único Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza. Livro da Família de orientação psicopedagógica , proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	600	R\$ 304,83	R\$ 182.898,00
2	Livro didático da educação infantil voltado para alunos das creche - 3 anos Vols.1 e 2; Linguagem, Matemática, Sociedade e Natureza), Livro da Família de orientação psicopedagógica , proposta pedagógica alinhada de acordo com a BNCC.	Editora Livro Ideal	Kit	990	R\$ 356,85	R\$ 353.281,50
LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/ FABRICANTE/ MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL




3	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 2ºano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. O material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	100	R\$ 404,45	R\$ 40.445,00
4	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 3ºano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. O material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	100	R\$ 404,50	R\$ 40.450,00
5	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 4ºano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. O material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	200	R\$ 404,50	R\$ 80.900,00
6	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 5ºano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. O material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também	Editora Livro Ideal	Kit	200	R\$ 404,50	R\$ 80.900,00



	acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.					
7	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 6º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. O material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	1.150	R\$ 404,50	R\$ 465.175,00
8	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 7º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. O material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	1.020	R\$ 404,50	R\$ 412.590,00
9	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 8º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. O material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.	Editora Livro Ideal	Kit	400	R\$ 404,50	R\$ 161.800,00
10	Coleção didática suplementar voltada para alunos do 9º ano do ensino fundamental, contendo português e matemática mais um caderno de desafios. coleção deverá conter os 16 gêneros textuais com no mínimo 06 atividades correspondentes, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O kit deverá acompanhar: Assessoria pedagógica em uma plataforma digital, encontros presenciais e onlines de professores e a equipe de gestores das escolas. O material suplementar deverá acompanhar o processo de formação de educadores com carga horária mínima de 44 horas conferindo a seus concluintes	Editora Livro Ideal	Kit	150	R\$ 404,50	R\$ 60.675,00



	uma certificação deverá acompanhar também acompanhamento pedagógico dos resultados e uma reunião com a equipe técnica da secretaria.					
11	Coleção didática suplementar voltada a professores do 6ºano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	Editora Livro Ideal	Kit	50	R\$ 408,17	R\$ 20.408,50
12	Coleção didática suplementar voltada a professores do 7ºano do ensino fundamental, contendo português e matemática, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC. O material do professor deverá atender as necessidades da fundamentação teórica e encaminhamentos metodológicos propostos nos materiais do aluno. O livro deve apresentar todas as páginas do livro do aluno em formato reduzido com descrição de atividade página a página. Dessa forma o livro de orientações ao professor deverá conter a fundamentação teórica descrição das áreas de conhecimento em forma de quadro de conteúdos critérios de avaliação e descrição de atividades condizentes com cada página do livro do aluno em formato reduzido além das orientações metodológicas e gabaritos deverá ter um tamanho aproximado de 29,5 cm por 23,5 cm em cores.	Editora Livro Ideal	Kit	50	R\$ 408,17	R\$ 20.408,50
13	Caderno de desafios 2º ano voltado para a produção escrita dos gêneros textuais e orais trabalhados e atividades simuladoras, nos moldes e parâmetros das avaliações de acordo com a BNCC, abrange as disciplinas Português e Matemática.	Editora Livro Ideal	Und	1.100	R\$ 98,10	R\$ 107.910,00
14	Caderno de desafios 3º ano voltado para a produção escrita dos gêneros textuais e orais trabalhados e atividades simuladoras, nos moldes e parâmetros das avaliações de acordo com a BNCC, abrange as disciplinas Português e Matemática.	Editora Livro Ideal	Und	1.100	R\$ 98,10	R\$ 107.910,00
15	Caderno de desafios 4º ano voltado para a produção escrita dos gêneros textuais e orais trabalhados e atividades simuladoras, nos moldes e parâmetros das avaliações de acordo com a BNCC, abrange as disciplinas Português e Matemática.	Editora Livro Ideal	Und	1.200	R\$ 98,10	R\$ 117.720,00
16	Caderno de desafios 5º ano voltado para a produção escrita dos gêneros textuais e orais trabalhados e atividades simuladoras, nos moldes e parâmetros das avaliações de acordo com a BNCC, abrange as disciplinas Português e	Editora Livro Ideal	Und	1.200	R\$ 98,10	R\$ 117.720,00




	Matemática.					
17	Caderno de desafios 6º ano voltado para a produção escrita dos gêneros textuais e orais trabalhados e atividades simuladoras, nos moldes e parâmetros das avaliações de acordo com a BNCC, abrange as disciplinas Português e Matemática.	Editora Livro Ideal	Und	1.200	R\$ 98,10	R\$ 117.720,00
18	Caderno de desafios 7º ano voltado para a produção escrita dos gêneros textuais e orais trabalhados e atividades simuladoras, nos moldes e parâmetros das avaliações de acordo com a BNCC, abrange as disciplinas Português e Matemática.	Editora Livro Ideal	Und	1.400	R\$ 98,10	R\$ 137.340,00
19	Caderno de desafios 8º ano voltado para a produção escrita dos gêneros textuais e orais trabalhados e atividades simuladoras, nos moldes e parâmetros das avaliações de acordo com a BNCC, abrange as disciplinas Português e Matemática.	Editora Livro Ideal	Und	1.300	R\$ 98,10	R\$ 127.530,00
20	Caderno de desafios 9º ano voltado para a produção escrita dos gêneros textuais e orais trabalhados e atividades simuladoras, nos moldes e parâmetros das avaliações de acordo com a BNCC, abrange as disciplinas Português e Matemática.	Editora Livro Ideal	Und	1.300	R\$ 98,10	R\$ 127.530,00
LOTE III						
21	Livro didático interdisciplinar voltado para a Educação de Jovens e Adultos da Alfabetização e Letramento os alunos do 1º ano, abrange as seguintes disciplinas: Matemática e Português, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Imeph	Und	50	R\$ 206,93	R\$ 10.346,50
22	Livro didático interdisciplinar voltado para a Educação de Jovens e Adultos da 1ª Etapa alunos do 2º/3º anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Imeph	Und	50	R\$ 206,93	R\$ 10.346,50
23	Livro didático interdisciplinar voltado para a Educação de Jovens e Adultos da 2ª Etapa alunos do 4º/5º anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Imeph	Und	50	R\$ 206,93	R\$ 10.346,50
24	Livro didático interdisciplinar voltado para a Educação de Jovens e Adultos da 3ª Etapa alunos do 6º/7º anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Editora Imeph	Und	100	R\$ 206,93	R\$ 20.693,00
25	Livro didático interdisciplinar voltado para a Educação de Jovens e Adultos da 4ª Etapa alunos do 8º/9º anos, abrange as seguintes disciplinas: Português, Inglês, Arte, Matemática, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Ciências Humana e da Natureza, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.		Und	100	R\$ 206,93	R\$ 20.693,00
LOTE IV						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/ FABRICANTE/ MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL




26	Coleção Educação Financeira: aprendendo a cuidar do meu dinheiro voltado para alunos do 5º ano, livro didático voltado ao desenvolvimento de competências e habilidades de educação financeira e educação para o consumo, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Pae Editora	Und	1.120	R\$ 104,14	R\$ 116.636,80
27	Coleção Educação Financeira: aprendendo a cuidar do meu dinheiro voltado para os alunos do 9º ano, livro didático voltado ao desenvolvimento de competências e habilidades de educação financeira e educação para o consumo, nos moldes e parâmetros de acordo com a BNCC.	Pae Editora	Und	1.260	R\$ 104,14	R\$ 131.216,40

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.201.590,20 (Três milhões, duzentos e um mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.361.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE
12.365.0015.2116.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL – MDE
12.361.0034.2117.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL – 30%
33.90.30.00	Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;



5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. *Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;*

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Caixa Econômica Federal - AG 3585 - CC 1244-5 - OP: 003.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

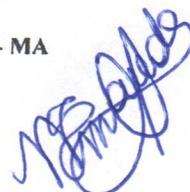
7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha, aos cuidados do Supervisor do setor competente.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO



8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de CHAPADINHA/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

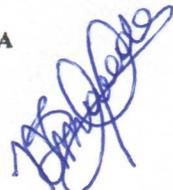
11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de CHAPADINHA/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinhã(MA), 20 de Abril de 2023.



Nara da Silva Macedo
Responsável legal da CONTRATANTE


Almir de Jesus Leite Silva
Responsável legal da CONTRATADA

Almir de Jesus Leite Silva
Diretor Comercial
RG 12675993-6 SSP-MA
CPF 239.548.003-62

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: